

REGISTO N.º
DATA DE REGISTO
PAGO PELA GUIA N.º



santa maria da feira câmara municipal

EXMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

LICENÇA DE RECINTO

IMPROVISADO

ITINERANTE

DIVERSÃO PROVISÓRIA

REQUERENTE [PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO]

NOME/DESIGNAÇÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
CÓDIGO CERTIDÃO COMERCIAL [SE APLICÁVEL]
NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO USUFRUATUÁRIO LOCATÁRIO OUTRO

REPRESENTANTE

NOME
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
CÓDIGO CERTIDÃO COMERCIAL [SE APLICÁVEL]
NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO SÓCIO-GERENTE ADMINISTRADOR OUTRO

ENDEREÇO DE CONTACTO [PARA EFEITOS DE NOTIFICAÇÃO]

UTILIZAR DADOS DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADOS SIM NÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL

PRETENSÃO* [ASSINALE COM UM X A QUADRICULA RESPETIVA E PREENCHA O QUE LHE INTERESSA]

Em conformidade com o preceituado nos artigos nos termos do artigo 7º-A do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16/12, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 268/2009, de 29/09, e dos artigos 2.º, 5.º e 14.º do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29/09, vem requerer:

RECINTO ITINERANTE [nos termos do artigo 5º do Decreto-lei n.º 309/2002, de 16/12, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 268/2009, de 29/09]

PAVILHÃO DE DIVERSÃO CARROSSEL PISTA DE CARROS DE DIVERSÃO

OUTROS DIVERTIMENTOS MECANIZADOS

CIRCO S/ ANIMAIS C/ ANIMAIS* PRAÇA DE TOUROS AMBULANTE

***CIRCOS, NÚMEROS COM ANIMAIS, EXPOSIÇÕES ITINERANTES E MANIFESTAÇÕES SIMILARES** [nos termos do Decreto-lei n.º 255/2009, de 24/09]

CIRCO COM ANIMAIS NÚMERO COM ANIMAIS EXPOSIÇÃO ITINERANTE (EI)

MANIFESTAÇÕES SIMILARES (MS)

RECINTO IMPROVISADO [nos termos do artigo 14º do Decreto-lei n.º 268/2009 de 29/09]*

TENDAS BARRACÕES PALANQUES ESTRADOS E PALCOS BANCADAS PROVISÓRIAS

RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA [nos termos do artigo 7-Aº do Decreto-lei n.º 309/2002, de 16/12]

IDENTIFICAÇÃO DO RECINTO

DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (QUANDO APLICÁVEL) _____

LOCAL DO RECINTO (RUA, AV.^a, PRAÇA) _____

FREGUESIA _____

INTEGRADO NO EVENTO DENOMINADO _____

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

DIA _____ HORÁRIO _____ ÀS _____ DIA _____ HORÁRIO _____ ÀS _____

DIA _____ HORÁRIO _____ ÀS _____ DIA _____ HORÁRIO _____ ÀS _____

ÁREA DO RECINTO _____ M² LOTAÇÃO ADMISSÍVEL _____ N.º REGISTO PROMOTOR DE ESPETÁCULOS _____

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

FOTOCÓPIA SIMPLES DA PROCURAÇÃO, SE NÃO INDICOU CÓDIGO DE ACESSO À PROCURAÇÃO ON-LINE E SE É PROCURADOR

FOTOCÓPIA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E DE ACIDENTES PESSOAIS, COM COBERTURA DO ESPETÁCULO/ DIVERTIMENTO A REALIZAR

DIVERSÃO PROVISÓRIA

FOTOCÓPIA DA AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/ALVARÁ SANITÁRIO, MCP DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, QUANDO APLICÁVEL

LICENÇA DE REPRESENTAÇÃO

REGISTO DE PROMOTOR DE ESPETÁCULOS

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO RECINTO (TIPO EVENTO, PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, LOCAL, ÁREA E CARACTERÍSTICAS DO RECINTO, LOTAÇÃO ADMISSÍVEL, ZONA DE SEGURANÇA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS)

RECINTO IMPROVISADO / ITINERANTE

DECLARAÇÃO DE NÃO OPOSIÇÃO À UTILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO RECINTO, POR PARTE DO RESPECTIVO PROPRIETÁRIO (**TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO**)

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO À ESCALA MÍNIMA DE 1/1000 (**FORNECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL**) COM IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, ASSINALADO A VERMELHO (QUANDO APLICÁVEL)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO RECINTO, COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES:

- PLANTA DAS INSTALAÇÕES COM DISPOSIÇÃO E NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, SUA TIPOLOGIA OU DESIGNAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES;
- ZONA DE SEGURANÇA (DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO ANEXO I DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29/12);
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (CARACTERIZAÇÃO);
- CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ELIMINAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DE AUTORIZAÇÃO (NO CASO DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA).

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PONTO 5 DO ARTIGO 205º DO DEC-LEI N.º 220/2008 DE 12/11)

PARECER DA AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DE RECINTOS IMPROVISADOS OU ITINERANTES (A SOLICITAR ATRAVÉS DO PORTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS **EPORTUGAL**), NOS TERMOS DO Nº 2 ARTº 21 E Nº 1 DO ARTº 22 DO DL 220/2008, 12/11, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 123/2019, 18/10

QUANDO HAJA LUGAR À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO DEVEM AINDA JUNTAR

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE, DE ACORDO COM O MODELO EM ANEXO

NO CASO DE CIRCOS E NÚMEROS COM ANIMAIS

REGISTO DA ATIVIDADE NA DIREÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA (MOD. DGV/CIRCO/CIRCO/NCA);

DOCUMENTOS OFICIAIS DOS ANIMAIS (PASSAPORTE DOS ANIMAIS)

OUTROS

PEDE DEFERIMENTO

AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO*

SIM NÃO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO

SIM NÃO

A sua privacidade é importante para nós! Todos os dados recolhidos e processados são conservados e tratados de forma segura e destinam-se para o desenvolvimento natural do processo. Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais são os seus direitos e como pode exercê-los, por favor, visite a nossa Política de Privacidade disponível em www.cm-feira.pt e no balcão de atendimento.

TOMEI CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo.”

REQUERENTE / REPRESENTANTE

DATA

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ASSINATURA DO(S) REQUERENTE(S) FOI CONFIRMADA PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO REQUERENTE.

O PEDIDO É LIMINARMENTE REJEITADO SE NÃO ESTIVER ACOMPANHADO DE TODOS OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS, CUJA JUNÇÃO É OBRIGATÓRIA.

OBSERVAÇÕES

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO

DATA

Observações

Os modelos de requerimentos podem ser consultados em www.cm-feira.pt.